



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 274/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 803/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Rio Alto – ASPRURA, com sede no Município de Governador Jorge Teixeira.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de agosto de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 09 / 08 / 2013
Hras: 10:40
Por: Dantidêis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 803/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Rio Alto – ASPRURA, com sede no Município de Governador Jorge Teixeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Rio Alto – ASPRURA, com sede na Linha 655, Km 50, Zona Rural, no Município de Governador Jorge Teixeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de agosto de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO